Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de agosto de 2014 - nº 1615 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 6 páginas

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23.978/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de ressolagem de pneus a frio e a quente (vulcanização) da frota de veículos e equipamentos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, Homologo o Pregão Presencial N° 096/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: J CALDEIRA CIA LTDA, lote 01 no valor global de R$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais), sendo o unitário para o item 01 (R$ 320,00), item 02 (R$ 480,00), item 03 (R$ 529,00), item 04 (R$ 513,00), item 05 (R$ 220,00), item 06 (R$ 220,00), item 07 (R$ 240,00), item 08 (240,00), item 09 (R$ 260,00), item 10 (R$ 260,00), item 11 (R$ 360,00), item 12 (R$ 360,00), item 13 (R$ 399,00), item 14 (R$ 399,00), item 15 (R$ 440,00), item 16 (R$ 480,00), item 17 (R$ 780,00), item 18 (R$ 810,00), item 19 (R$ 1.100,00), item 20 (R$ 1.767,00), item 21 (R$ 1.640,00) e item 22 (R$ 249,50); Terra Preta Reformadora, Comercio de Pneus d Componentes Automotivos Ltda, lote 02 no valor global de R$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o unitário para o item 01 (R$ 858,00), item 02 (R$ 950,00), item 03 (R$ 1.200,00), item 04 (R$ 1.250,00), item 05 (R$ 480,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 01 dia do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 04 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Port. 3214/78 – NR6 – MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Decisão de Defesa Prévia - Vistos, Em face dos elementos constantes do processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Administração (fls.453/455), deixo de aplicar à empresa V. S. Costa & Cia Ltda., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Publique-se, Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 01 De Agosto De 2014. Saulo Pedroso De Souza, Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 04 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO

ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de Julho de 2014, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 04 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 26.691/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/14

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de forma global, para os veículos utilizados por diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 220/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 04 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 24.850/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 112/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Bernardete Pacheco - Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar capacitação em habilidades psicológicas e pessoais dirigidas ao trabalhador do Conselho Tutelar – Vigência: 31/07/14 a 31/12/14 – Valor: R$ 6.992,00 - Assinatura: 31/07/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 05 de agosto de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

Processo: N.º 28.706/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores N.º 4106
Interessado: Mgd Eficiência Energética Ltda.
Julgamento: ATA N.º 125/14 de 01/08/2014

Atibaia, ao 01 dia do mês de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AUTO DE INFRAÇÃO nº 000000075

Nome / Razão Social: Empresa Brasileira de Vendas On Line EIRELI
Nome Fantasia: Casas Aurora
Endereço : Rua José Soares dos Santos nº 100: Bairro: Ipanema do Meio CEP:18052-590
Complemento: Bloco B3 e B5
Cidade: Sorocaba Estado: SP
Telefone::::::Celular: :::::

Poder Executivo

Cnpj/Mf. 14.911.185/0001-09
Atividade:
Comércio
2 - Responsável
O mesmo

Cominação Legal:
Às 11:12 horas do dia 22 do mês de julho do ano de 2014, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de Março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s): 4º,VI,6º,IV,35,III,51 II e IV da Lei Federal nº 8078/90. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:
4 - Observações
Alegou o reclamante que comprou um a lavadora Electrolux da empresa reclamada, e não recebeu o produto.Multa: 900UVRMs(Novecentas Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R$ 2368,80(Dois Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Valor da unidade da UVRM=R$ 2,6320.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I me 57,Paragrafo Único da Lei Federal nº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,IV do Decreto Federal nº 2181/97 e 24 e seguintes, 48 e seguintes, Anexo I,53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.

5- Loca e Data: Atibaia, 22 de julho de 2014

6-Autenticação
José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviço de Fiscalização
Mat.0532
Secretaria de Assuntos Juridicos e Cidadania

P O R T A R I A Nº 051/2014-DS
De 01 de agosto de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Chefe de Setor da Gerência de Estudos e Projetos, Diretoria Técnica, Sra. Matilde Silva de Araújo, por motivo de férias, no período de 04/08/2014 a 15/08/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **ADILSON CARDOSO BENEDICTO,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Chefe de Setor, na Gerência de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, no período de 04/08/2014 à 15/08/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 052 /2014-DS
De 01 de agosto de 2014.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência do Encarregado do Setor de Almoxarifado, Gerência de Suprimentos, Diretoria de Administração, Sr. Luciano Roberto do Carmo, por motivo de férias, no período de 04/08/2014 a 23/08/2014 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **JOELSON JORGE DA SILVA,** Agente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 04/08/2014 à 23/08/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 053/2014-DS
De 05 de agosto de 2014

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Instrução n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município acerca do controle interno;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um responsável, perante o Tribunal de Contas pelo controle interno da empresa pública;

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear o **SR. HENRIQUE HOMERO ROCHA –** Analista de Sistemas da SAAE, como responsável pelo controle interno da empresa pública.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 049/2014-DS de 23/07/2014.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Poder Executivo

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Coordenadora Controle Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Ata de Registro de Preços n° 06/2014
Objeto: Materiais de Construção
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2015)
Fornecedor: HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ITEM: 01
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: Areia média lavada (Jacareí).
MARCA: Votorantin
PREÇO UNITÁRIO: R$ 89,00
PREÇO GLOBAL: R$ 13.350,00
ITEM: 02
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Pedra Britada n.º 01.
MARCA: Votorantin
PREÇO UNITÁRIO: R$ 69,00
PREÇO GLOBAL: R$ 4.140,00
ITEM: 03
UNIDADE: Unidade
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: Tijolo comum.
MARCA: Kibloco
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,50
PREÇO GLOBAL: R$ 10.000,00
ITEM: 04
UNIDADE: Saco
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
MARCA: Votorantin
PREÇO UNITÁRIO: R$ 27,00
PREÇO GLOBAL: R$ 16.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

Ata de Registro de Preços n° 07/2014
Objeto: Pneus e Componentes
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2015)
Fornecedor: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.
LOTE: 02
ITEM: 06
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
MARCA: STEELMARK
PREÇO UNITÁRIO: R$ 600,00
PREÇO GLOBAL: R$ 12.000,00
LOTE: 02
ITEM: 07
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
MARCA: KELLYSTRA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 128,80
PREÇO GLOBAL: R$ 6.440,00
LOTE: 08
ITEM: 23
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão ¾.
MARCA: GOODYEAR
PREÇO UNITÁRIO: R$ 482,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.928,00
LOTE: 09
ITEM: 24
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 08
DESCRIÇÃO: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
MARCA: GOODYEAR
PREÇO UNITÁRIO: R$ 498,00
PREÇO GLOBAL: R$ 3.984,00

Ata de Registro de Preços n° 08/2014
Objeto: Pneus e Componentes
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/2015)
Fornecedor: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA
LOTE: 04
ITEM: 11
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 64,00
PREÇO GLOBAL: R$ 640,00
LOTE: 04
ITEM: 12
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 73,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.460,00
LOTE: 04
ITEM: 13
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150.
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 16,00
PREÇO GLOBAL: R$ 160,00
LOTE: 04
ITEM: 14
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Câmara de ar, modelo MA19 (dianteiro), para motocicleta NX150.
MARCA: MAGGION
PREÇO UNITÁRIO: R$ 16,00
PREÇO GLOBAL: R$ 80,00

Ata de Registro de Preços n° 09/2014
Objeto: Pneus e Componentes
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/2015)
Fornecedor: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 04
DESCRIÇÃO: Câmara de ar 17.5 x 25
MARCA: JABUTI-TRJ 1175
PREÇO UNITÁRIO: R$ 180,00
PREÇO GLOBAL: R$ 720,00
LOTE: 01
ITEM: 02
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Câmara de ar 750 x 16
MARCA: JABUTI-TR75A
PREÇO UNITÁRIO: R$ 34,00
PREÇO GLOBAL: R$ 680,00
LOTE: 01
ITEM: 03
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Câmara de ar 900 x 20
MARCA: JABUTI-TR78A
PREÇO UNITÁRIO: R$ 48,00
PREÇO GLOBAL: R$ 480,00
LOTE: 01
ITEM: 04
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Protetor de câmara de ar 750 x 16
MARCA: JABUTI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,00
PREÇO GLOBAL: R$ 360,00
LOTE: 01
ITEM: 05
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Protetor de câmara de ar 900 x 20
MARCA: JABUTI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 24,00
PREÇO GLOBAL: R$ 480,00
LOTE: 03
ITEM: 08

Poder Executivo

UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve
MARCA: GOODRIDESP06
PREÇO UNITÁRIO: R$ 187,98
PREÇO GLOBAL: R$ 3.759,60
LOTE: 03
ITEM: 09
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi
MARCA: CHENGSHANCSC01
PREÇO UNITÁRIO: R$ 227,98
PREÇO GLOBAL: R$ 6.839,40
LOTE: 06
ITEM: 21
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Pneu 17,5-25 SGL 2 a l2 PR, 12 lonas
MARCA: TEIKE STONE L2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2.099,00
PREÇO GLOBAL: R$ 20.990,00
LOTE: 07
ITEM: 22
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Pneu 12 x 16,5 BKT
MARCA: RICH STONE R4
PREÇO UNITÁRIO: R$ 550,00
PREÇO GLOBAL: R$ 5.500,00
LOTE: 11
ITEM: 26
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana
MARCA: LINGLONG F86
PREÇO UNITÁRIO: R$ 560,00
PREÇO GLOBAL: R$ 6.720,00
LOTE: 12
ITEM: 27
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária
MARCA: LINGLONG LL59
PREÇO UNITÁRIO: R$ 379,49
PREÇO GLOBAL: R$ 11.384,70
LOTE: 12
ITEM: 28
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária
MARCA: LINGLONG LL59
PREÇO UNITÁRIO: R$ 709,49
PREÇO GLOBAL: R$ 21.284,70
LOTE: 12
ITEM: 28
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária
MARCA: LINGLONG LL59
PREÇO UNITÁRIO: R$ 884,48
PREÇO GLOBAL: R$ 17.689,60
LOTE: 15
ITEM: 32
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Pneu 11 L 16 SL dianteiro para retroescavadeira
MARCA: ARMOR – R1
PREÇO UNITÁRIO: R$ 600,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.200,00
LOTE: 16
ITEM: 33
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 02
DESCRIÇÃO: Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira
MARCA: SUPER GUIDER F2
PREÇO UNITÁRIO: R$ 540,00
PREÇO GLOBAL: R$ 1.080,00
LOTE: 17
ITEM: 10
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Pneu 275/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto
MARCA: JK-JET WAY
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.100,00
PREÇO GLOBAL: R$ 11.000,00

Ata de Registro de Preços n° 10/2014
Objeto: Pneus e Componentes
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/07/2015)
Fornecedor: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
LOTE: 05
ITEM: 17
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Pneu liso 1000 x 20 dianteiro liso com 16 lonas, para caminhão pesado
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 816,80
PREÇO GLOBAL: R$ 8.168,00
LOTE: 05
ITEM: 18
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 16
DESCRIÇÃO: Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 645,00
PREÇO GLOBAL: R$ 10.320,00
LOTE: 05
ITEM: 19
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 362,00
PREÇO GLOBAL: R$ 7.240,00
LOTE: 05
ITEM: 20
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Pneu 175/ 70 R14
MARCA: PIRELLI
PREÇO UNITÁRIO: R$ 191,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.292,00

Atibaia, 05 de agosto de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 04/2014 **CONTRATO:** 10/2014 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. **ASSINATURA:** 01/07/2014 **OBJETO:** Serviço especializado em saúde e segurança do trabalho **VIGÊNCIA:** 12 meses após Ordem de Serviço **VALOR:** R$384.444,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 05/2014 **CONTRATO:** 11/2014 **CONTRATADA:** Cláudio Oliveira de Santana **ASSINATURA:** 01/07/2014 **OBJETO:** Aquisição dos equipamentos de informática **ENTREGA:** 30 dias após Pedido **VALOR:** R$51.834,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 04.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2014 **CONTRATO:** 12/2014 **CONTRATADA:** Reusa Conservação Ambiental Ltda. EPP **ASSINATURA:** 15/07/2014 **OBJETO:** Serviços de consultoria para a adequação e revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS) **VIGÊNCIA:** 135 dias após Ordem de Serviço **VALOR:** R$128.898,64 **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 03.

Atibaia, 05 de agosto de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ATIBAIA

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, no uso das suas atribuições legais e, em consonância com a Lei n° 3076, de 21 de junho de 2000, que criou o Conselho Municipal de Turismo, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município.

1. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá para cada segmento do Trade Turístico, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital. A eleição ocorrerá no dia **16** de **setembro** de **2014**, às **20h00** horas, no **Auditório do CIEM Centro Integrado de Educação Municipal, localizado na Rua da Imprensa, nº 165 Jardim III Centenário- Atibaia – SP**.

1.2 - A eleição para cada cadeira de representação do Trade Turístico acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.

1.3 - A escolha dos membros do COMTUR recairá sobre pessoas com conhecimento em assuntos turísticos e que tenham as suas atividades profissionais ligadas ao trade turístico.

1.4- Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a para publicação em Imprensa Oficial.

1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer um dos segmentos, fica o cargo vago até a realização de nova eleição, especialmente para esse cargo.

1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto aberto.

1.9 - O voto é pessoal.

1.10 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor, e comprovante de residência no município.

1.11 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento do trade Turístico.

1.12 - Não poderá se candidatar os menores de 18(dezoito) anos.

1.13 - Do resultado da eleição caberá recurso direcionado à Comissão Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas para a composição do Conselho Municipal de Turismo serão preenchidas conforme a Lei n° 4113, de 01 de novembro de 2012, composto por membros indicados por órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações representantes do trade, abaixo arrolados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

I – Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
II - Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
IV - Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
VI - Um representante do Setor de Agências de Viagens;
VII - Um representante do Setor de Meios de Hospedagem;
VIII - Um representante da Associação Comercial Industrial de Atibaia;
IX – Um representante dos Produtores Rurais;
X – Um representante do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B);
XI - Um representante da área de Defesa do Meio Ambiente;.
XII – Um representante da área de Segurança;
XIII – Um representante de Clubes de Serviços;
XIV – Um representante dos Artistas e Artesãos;
XV – Um representante do Setor de Esportes e lazer;
XVI – Um representante do Setor de Ensino de Turismo;
XVII – Um representante do Setor de Transporte Turístico;
XVIII – Um representante do Setor de Turismo Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O candidato e ou o eleitor deverá efetuar sua inscrição às 19h00 (dezenove horas) no mesmo dia e local da eleição – Dia 16 de setembro de 2014 , no Auditório do Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM, localizado na Rua da Imprensa, n.º 165 - Jardim III Centenário, Atibaia-SP.

3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;

b) Original de R.G e título de eleitor e cópia do documento oficial de identificação que contenha fotografia;

c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Atibaia;

3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, com a ficha de inscrição.

3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.

3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.

3.6 - Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.7 – Antes do início da votação o candidato poderá fazer breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo máximo de 03 (três) minutos.

3.8 - O candidato necessariamente tem que atuar e/ou representar o seguimento ao qual está se candidatando.

3.9 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação, o primeiro como titular e o segundo como suplente, em cada segmento.

3.10 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado titular o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A comissão eleitoral será constituída por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia,

4.2 - A comissão eleitoral é soberana em suas decisões e atos, cabendo um único recurso de reconsideração à mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato.

4.3 - O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia, localizado na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, respeitados os prazos legais estipulados neste Edital.

4.4. - A Comissão Eleitoral analisará o recurso no prazo de três (03) dias úteis.

4.5 - Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.2 - A Secretaria de Turismo de Atibaia publicará na Imprensa Oficial do Município, o resultado final da Eleição.

5.3 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Turismo da Estância de Atibaia encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia - COMTUR, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.

5.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Atibaia , 01 de Agosto de 2014.

-Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de agosto de 2014 - nº 1615 - Ano XVIII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PORTARIA Nº 892/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 26.828.450-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.470.418-88, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 06/2013 – SRH, no cargo de agente político de **Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 04 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 893/2014 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***Interinamente***

O Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, designado no cargo de agente político de Secretário de Administração, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **sem perceber o subsídio inerente ao cargo**, **a partir de 05 de agosto de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 04 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 2863/1994

D E C R E T O Nº 7.381
de 04 de agosto de 2014

Outorga permissão de uso da área de 23.113.80m², junto a campo de pouso de Asa Delta, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o constante dos autos administrativos nº 2863/1994,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, à título precário e gratuito, da área do campo de pouso de voo livre, com 23.113.80m² (vinte e três mil, cento e treze e oitenta metros quadrados), matriculada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Atibaia, sob nº 67.779, situada no bairro do Itapetinga, desta cidade, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE, para prática desportiva e sede social.

Art. 2º A presente permissão de uso, poderá ser revogada, à juízo da Administração, mediante simples aviso administrativo ao permissionário, caso ocorra em qualquer infração ou não atenda as determinações da Administração.

Art. 3º As benfeitorias promovidas pelo permissionário incorporar-se-ão ao terreno, e não serão objeto de indenização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

Ato da Mesa nº 012/2014
De 01 de agosto de 2014

Institui o Mês de Agosto como mês da "Memória, Cultura e Turismo de Atibaia", na Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DO ART. 22, VIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, AINDA:

Que a Câmara Municipal da Estância de Atibaia, preza pelo resgate da Memória, valorização da Cultura e a promoção do Turismo em nosso município.

DECIDE:

Art. 1º - Fica o Mês de Agosto instituído como **Mês da "Memória, Cultura e Turismo de Atibaia" na Câmara Municipal de Atibaia.**

Art. 2º – A Câmara trabalhará os temas através de Exposições, Peça Teatral, Lançamento de Livros, Entrega Oficial do Jardim Japonês e outras manifestações culturais e atividades. Objetivando valorizar a memória do município, promover e fortalecer a cultura e o turismo.

Art. 3º - A realização das ações acima observará as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", primeiro dia do mês de agosto de 2014.

Rodrigo Parras
PRESIDENTE

Wilson de Vasconcelos Veiga
1º VICE-PRESIDENTE

Josué Luiz de Oliveira
2º VICE-RESIDENTE

Edison Bento Leite
1º SECRETÁRIO

Sidnei Luciano Gonçalves
2º SECRETÁRIO